COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 004/2024 - 17 DE JANEIRO DE 2024. PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão, a ser extinto e acrescentados na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de São Pedro da Cipa, com alteração das Leis 540/2017 e 716/2022, e da outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto de Lei trata das alterações na estrutura organizacional do Município visam racionalizar e desenvolver os setores públicos tornando-os mais eficientes e qualificar a administração Municipal, criando cargos, os quais se destinam a trabalhar pela melhor gestão do município extinguindo o cargo de Superintendente de Processos Licitatórios, posto que com nova lei de licitações 14.133/2021 exige-se a criação do cargo de Agente de Contratações.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2024.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2024.

Ver. José Costa

Presidente